



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

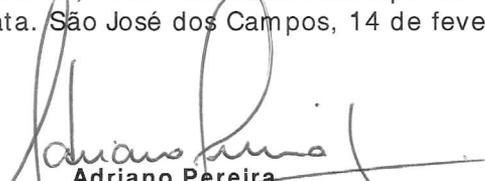
ATA DA 2ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, às 16h, deu-se início na Rua José de Alencar, nº 123, 7º andar, auditório do Paço Municipal, Vila Santa Luzia, São José dos Campos/SP, a Segunda Reunião da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP, contando com a presença dos seguintes membros: Prefeito Municipal de São José dos Campos **Carlinhos de Almeida** (Presidente do CONSAVAP); Prefeito Municipal de Caçapava **Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira** (Vice Presidente); Prefeito Municipal de Jacareí **Hamilton Ribeiro Mota** (1º Tesoureiro); Prefeito Municipal de Igaratá **Elzo Elias de Oliveira Souza** (2º Tesoureiro); Prefeito Municipal de Jambuí **Altemar Machado Mendes Ribeiro** (membro do Conselho Fiscal do CONSAVAP); Prefeita Municipal de Monteiro Lobato **Daniela de Cássia Santos Brito** (membro do Conselho Fiscal do CONSAVAP); Prefeito Municipal de Paraibuna **Antônio Marcos de Barros** (membro do Conselho Fiscal do CONSAVAP); Prefeito Municipal de Santa Branca **Adriano Pereira** (membro do Conselho Fiscal do CONSAVAP). A Plenária contou ainda com a presença do Secretário da Saúde de São José dos Campos **Dr. Paulo R. Roitberg**. O Prefeito Municipal de São José dos Campos dá boas vindas a todos e inicia a reunião com a apresentação dos participantes. **I - EXPEDIENTE: 1. Apresentação do CNPJ e da constituição formal do CONSAVAP:** Foi informado a todos os presentes que o CONSAVAP estava devidamente constituído e já inscrito no Ministério da Fazenda, portanto o seguinte CNPJ: 19.701.130/0001-80. Foi informado ainda que seria necessário alterar o CNAE principal e secundário. **2. Apresentação da Secretaria Executiva do CONSAVAP:** O Presidente apresentou o nome dos profissionais que farão parte da Secretaria Executiva do CONSAVAP, e houve aprovação unânime por parte dos demais membros. Como Secretário Executivo, o Sr. **EDUARDO GUADAGNIN**, RG nº 17.633.192-X; como Coordenador Administrativo-Financeiro, o Sr. **IVANIL NUNES DA FONSECA**, RG nº 9.431.036-1; como Coordenador de Programas e Projetos, **MAURICIO VIDAL DE CARVALHO**, CRM/SP nº 129.941; como Consultor Jurídico, **ÁLVARO ASSAD GHIRALDINI**, OAB/SP nº 151.473. **3. Apresentação do contrato de rateio e do contrato de programa:** foi explicado a todos os membros do CONSAVAP sobre questões orçamentárias (consignação dos valores na PPA, LDO E LOA, nos termos da Portaria nº 72/2012 do STN) de cada município para que haja autorização legal para o repasse dos valores referentes ao rateio, e após isso, será apresentada a minuta do respectivo contrato. **4. Informações sobre a construção/reforma da central de regulação do SAMU e sobre as bases descentralizadas:** foi comunicado que a licitação para a construção da Central de Regulação já havia sido homologada e em fase de assinatura de contrato. **5. Informações sobre chamamento público para contratação de Organização Social:** foram explicadas questões legais sobre o instituto da Organização Social, a necessidade de cada município ter autorizativo legal para que o CONSAVAP possa proceder com a respectiva qualificação e processo seletivo. **6. Apresentação das leis municipais que autorizam o CONSAVAP:** todos os membros-prefeitos apresentaram as respectivas leis



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

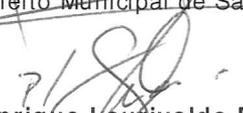
municipais que ratificam o protocolo de intenções do CONSAVAP. **II - OUTROS ASSUNTOS DISCUTIDOS:** todos os membros-prefeitos fizeram questionamentos a respeito do contrato de rateio, legalidade e regularidade de um possível contrato de gestão com uma Organização Social e agendamento de visitas às futuras instalações das unidades municipais. Finalizados os trabalhos, a terceira reunião da Assembleia Geral Ordinária ficou agendada para o dia vinte e três de maio de 2014, às 9h, em local a ser definido e comunicado com antecedência. A pauta será informada posteriormente. A reunião foi encerrada às 17h30min. Sem nenhum outro ponto levantado pelos participantes, foi a Assembleia Geral. Eu, Têmi Costa Corrêa, Procuradora do Município de São José dos Campos, redigi a presente ata. São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2014.


Adriano Pereira

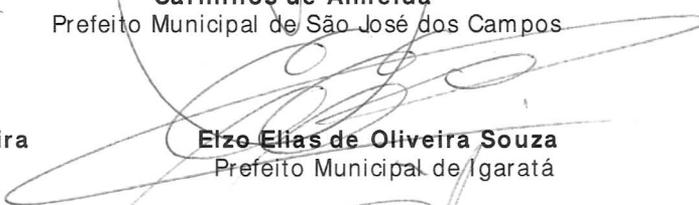
Prefeito Municipal de Santa Branca


Carlinhos de Almeida

Prefeito Municipal de São José dos Campos


Henrique Lourenço de Oliveira

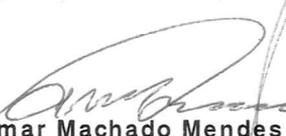
Prefeito Municipal de Caçapava


Elzo Elias de Oliveira Souza

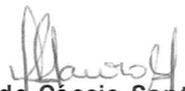
Prefeito Municipal de Igaratá


Hamilton Ribeiro Mota

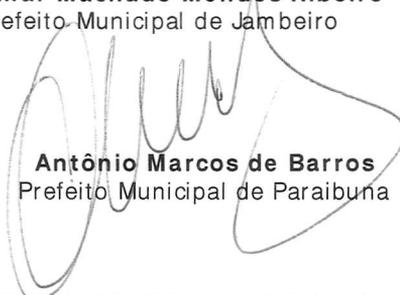
Prefeito Municipal de Jacareí


Altamar Machado Mendes Ribeiro

Prefeito Municipal de Jambuí


Daniela de Cássia Santos Brito

Prefeita Municipal de Monteiro Lobato


Antônio Marcos de Barros

Prefeito Municipal de Paraibuna

//